

**PORTARIA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1010 /11-GP DE 25/07/2011**

Servidor: TELMARA SILVA DA SILVA
Matrícula: 54189637/ 1
Cargo: Monitor
Lotação: Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I (SEDES)
Conceder: 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 114190A/1
Período: de 14/07/2011 a 22/07/2011

PORTARIA Nº 1009 /11-GP DE 25/07/2011

Servidor: SANDRA HELENA DA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 5018072/ 1
Cargo: Monitor
Lotação: Unidade de Internação Telégrafo - UIT
Conceder: 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 113580A/1
Período: de 15/06/2011 a 14/07/2011

PORTARIA Nº 1008 /11-GP DE 25/07/2011

Servidor: ALCIONI MARIA PRATES PEREIRA
Matrícula: 57174940/ 1
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: Unidade de Internação Val-de-Cans - UIV
Conceder: 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 114237A/1
Período: de 04/07/2011 a 02/08/2011

PORTARIA Nº 0997/11-GP DE 20/07/2011

Servidor: MARILDA NUNES MACEDO
Matrícula: 54189636/ 1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Sócio-Educativo Masculino - CESEM
Conceder: 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 113836A/1
Período: de 30/06/2011 a 11/07/2011

PORTARIA Nº 0996/11-GP DE 20/07/2011

Servidor: SIMONE TAVARES DA ROCHA
Matrícula: 54189520/ 1
Cargo: Monitor
Lotação: Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I (SEDES)
Conceder: 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 113511A/1
Período: de 21/06/2011 a 30/06/2011

**PORTARIA PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO DE
SAÚDE****PORTARIA Nº 1007 /11-GP DE 25/07/2011**

Servidor: LUCIMAR SOARES PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 3197417/ 1
Cargo: Servente
Lotação: Unidade de Internação Telégrafo - UIT
Prorrogar: 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 113881A/1
Período: de 11/07/2011 a 08/09/2011

PORTARIA Nº 1006 /11-GP DE 25/07/2011

Servidor: LUCIMAR SOARES PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 3197417/ 1
Cargo: Servente
Lotação: Unidade de Internação Telégrafo - UIT
Prorrogar: 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 111269A/1
Período: de 12/5/2011 a 10/07/2011

PORTARIA DESIGNAÇÃO SUBSTITUIÇÃO**PORTARIA Nº 0995/11-GP DE 20/07/2011**

Servidor: GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA
Matrícula: 5521254/ 2
Cargo: Assistente Social
Designação: para Gerência do Centro Sócio-Educativo Masculino - CESEM
Substituição Titular: MARILZA NAZARE MARTINS DA SILVA
Motivo: Licença Saúde
Período: de 27/06/2011 a 26/07/2011

PORTARIA LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº 1013/11-GP DE 25/07/2011**

Servidor: FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Matrícula: 5848504/ 1
Cargo: Motorista
Lotação: Gerência de Almoxarifado - GEALMOX
Conceder: 08 dias Licença Nojo
Período: de 07/07/2011 a 14/07/2011
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
CPF: 227.583.562-87

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261581
PORTARIA: 0597/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDNA MARIA BATISTA RODRIGUES AUXILIAR DE ENFERMAGEM 32164701
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243121747700000 0101000000 339039 375,00
Observação: Cobrir despesas com serviço pessoa jurídica para o Centro de adolescente em Semiliberdade-Icoaraci - processo 246282 de 28/06/2011 - mem 278/2011 - CAS-ICOARACI
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261283
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2011.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para este Poder Legislativo Estadual.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Jarbas Pinto de Souza Porto.
ENTREGA DO EDITAL: Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Aveiro, 130 - Prédio Anexo DBES - Comissões Técnicas / Comissão Permanente de Licitação, sala nº 05, munido de CD, bem como pelo e-mail: cpl.alepa@hotmail.com.

OBSEVAÇÃO: Informações sobre a presente licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o 2º dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 08:00 às 14:00, através do telefone (91) 3182-8423, ou email: cpl.alepa@hotmail.com.

LOCAL DE ABERTURA: Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Aveiro, 130 - Auditório João Batista.

DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2011.

HORA DA ABERTURA: 09h00min.

BASE LEGAL: Lei Federal: nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal: 6.204/2007; Decreto Federal: nº 3.555/2000; Lei Estadual nº 6.474/2002; Decreto Estadual nº 199/2003 e Lei Federal nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01101	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
0112612424488	Modernização do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa
4000.00	Despesa de Capital
4400.00	Investimento
4490.52	Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR: Manoel Carlos Antunes

Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 008/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261292**

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº008/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.//CNPJ nº 07.783.832/0001-70// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 066/TJPA/2010//Objeto: Prestação de serviço de condução de veículos Oficiais do TJPA (motoristas) // Valor anual do Contrato Original: R\$-1.204.697,33/ Objeto e justificativa do aditamento: Reajuste e acréscimos de serviços /Valor de Termo Aditivo: R\$-1.373.085,72 (anual) //

Dotação orçamentária: 02.122.0125.4653-339034//Fonte de Recursos 0101//Foro: Belém. Data da Assinatura: 26/07/2011// Responsável pela assinatura do contrato: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração TJPA//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Orçamento e Finanças TJPA.

Tribunais de Contas

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261180
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 01/09/2010
Valor: 33.600,00
Vigência: 01/09/2010 a 31/08/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as cláusulas segunda e quinta.
Objeto: O covenente dsiponibilizará 08 vagas no total para alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação.
Convenio: 2
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: FAPAN-FACULDADE PAN AMAZONICA
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261235
DISPENSA: 12/2011**

Data: 26/07/2011
Valor: 2.573,81
Objeto: Aquisição de material de construção referente ao lote 2, itens V, XVI e XVII, constante da ATA do Pregão Eletrônico nº 01/2011, considerado fracassado, objetivando a reforma, ampliação e adequação do gabinete do 4º pavimento do anexo III deste Tribunal de Contas.
Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Endereço: R. MUNICIPALIDADE, Bairro: UMARIZAL, 1157
CEP. 66000-000 - BELÉM/PA
Email: contato@oplima.com.br
Telefone: 9131818000
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO 28.06.2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261066**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de junho de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 49.251**PROCESSO Nº 2003/51015-6**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 163/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a SESPA.
Responsável: Sr. CELSO LOPES CARDOSO - Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art.74, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:
I - julgar regulares as contas no valor de R\$ 412.293,57 (quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa e três reais e